



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI

MANAUS - AM, 02, 03 E 04 DE MAIO DE 2018.

PAUTA

02 de Maio de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
1	Abertura da Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI– Exercício 2018. Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Representantes de Plenária• Conselheiro Federal• Presidente do CREA-AM• Diretor Geral da MUTUA-AM• Convidados• Assistentes Técnicos	9h00 às 10h30
2	Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária de 2018	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Representantes de Plenária• Conselheiro Federal• Convidados• Assistentes Técnicos	10h30 às 11h00
3	-Leitura de correspondências.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Representantes de Plenária• Conselheiro Federal• Convidados• Assistentes Técnicos	11h00 às 12h00
<i>Intervalo/Almoço</i>			12h00 às 14h
4	Buscar Interação da modalidade Agrimensura com os Cartórios	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Representantes de Plenária• Conselheiro Federal• Convidados• Assistentes Técnicos	14h às 16h
<i>Intervalo</i>			16h às 16h15
5	Acompanhamento das tramitações das propostas desta Coordenadoria.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	16h15 às 18h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI
MANAUS - AM, 02, 03 E 04 DE MAIO DE 2018.

PAUTA

03 de Maio de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
6	Fiscalização da modalidade Agrimensura no Estado da Amazônia “Coordenador da Fiscalização do CREA-AM”	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	9h00 às 10h30
7	Valorizar os profissionais da modalidade	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	10h30 às 12h00
	<i>Intervalo/Almoço</i>		12h00 às 14h00
8	Gestão do Confea junto aos órgãos públicos para que sejam contratados profissionais habilitados na modalidade Agrimensura para cargos específicos da modalidade	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	14h00 às 16h00
	<i>Intervalo</i>		16h às 16h15
9	Discutir a padronização a nível nacional dos serviços prestados pela modalidade Agrimensura no preenchimento da ART	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	16h15 às 18h00

04 de Maio de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
10	Discutir e elaborar matriz de conteúdo mínimo da Modalidade para a obtenção de atribuições dentro do Sistema Confea/Crea	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	9h00 às 10h30
11	Garantir atribuição do Geógrafo na divisão administrativa da União, dos Estados, dos territórios e dos municípios.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	10h30 às 12h00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI
MANAUS - AM, 02, 03 E 04 DE MAIO DE 2018.

PAUTA

04 de Maio de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
	<i>Intervalo</i>		16h às 16h15
12	Apresentação de Propostas	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	14h00 às 17h00
13	Encerramento da Reunião	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Presidente do CREA-AM• Convidados• Assistentes técnicos	17h00 às 18h00

SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO

A fim de facilitar a condução dos trabalhos, apresentamos a seguinte síntese do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012/2005:

1. *O quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;*
2. *Têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;*
3. *Têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;*
4. *Os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;*
5. *O coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;*
6. *A discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;*
7. *Cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;*
8. *O relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;*
9. *Aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo;*
10. *O coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral;*
11. *As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (art. 24);*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI
MANAUS - AM, 02, 03 E 04 DE MAIO DE 2018.

PAUTA

12. *A primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§ 2º);*
13. *As reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (art. 26); e*
14. *As reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28).*

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

1. *As coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;*
2. *Podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e*
3. *As propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*